

# Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



*Relatório de  
Atividades  
2º Trimestre 2014*





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

## **2º Trimestre**

**PORTO VELHO  
Jul/2014**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2014: 2º Trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2014  
32 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2014: 2º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2014.  
32 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

### **CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS**

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ERNESTO TAVARES VICTÓRIA





## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 2º Trimestre do exercício de 2014 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

**Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Presidente do TCE-RO







## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO .....	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS .....	19
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais .....	20
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>20</b>
	3.1 ACORDOS E EVENTOS .....	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO .....	21
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>23</b>
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	23
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	24
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	28
	4.3.1 Quadro de pessoal.....	28
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	29
	4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA .....	30
<b>5</b>	<b>COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>32</b>



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>R\$ 72.639.986,67</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros</b>	<b>1.011</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>R\$ 5.154.965,02</b>
<b>Valor Atualizado dos Títulos Executivos cadastrados</b>	<b>R\$ 2.087.723,33</b>
<b>Títulos Executivos cadastrados</b>	<b>171</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>29</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias</b>	<b>R\$ 127.020.958,96</b>
<b>Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>66</b>
<b>Processos apreciados/julgados*</b>	<b>1.880</b>
<b>Processos apreciados/julgados nas Câmaras e Pleno</b>	<b>919</b>
<b>Deliberações proferidas por colegiado</b>	<b>650</b>

\* Incluídos os processos com decisões monocráticas e respectivos apensos.

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

**Tabela 1.1.1** - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	54
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	13
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Economia Mista e Consórcios	151
<b>TOTAL</b>	<b>322</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores Substitutos de Conselheiros e membros do Ministério Público de Contas. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas quatro vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### 1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo – SGCE, sendo que a estrutura administrativa é composta pela Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ, que presta suporte operacional às sessões do Tribunal Pleno, Câmaras e Conselho Superior de Administração, e pela Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP, na qual estão inseridas a Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON, a Secretaria de Informática – SEINF, a Secretaria de Planejamento – SEPLAN e a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos – CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano.

### 1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 2º Trimestre de 2014

<b>Colegiado</b>	<b>Sessão Ordinária</b>	<b>Sessão Extraordinária</b>	<b>Sessão Especial</b>	<b>Sessão Administrativa</b>	<b>Total</b>
Conselho Superior de Administração - CSA	3	3	-	-	6
Pleno	6	-	-	-	6
1ª Câmara	6	-	-	-	6
2ª Câmara	6	-	-	-	6
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 2º Trimestre de 2014

<b>Colegiado</b>	<b>Deliberações</b>						<b>Total</b>
	<b>Instrução Normativa</b>	<b>Decisão Normativa</b>	<b>Resolução</b>	<b>Parecer Prévio</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Decisão*</b>	
Conselho Superior de Administração - CSA	1	2	9	-	-	21	33
Pleno	-	-	-	5	71	138	214
1ª Câmara	-	-	-	-	53	138	191
2ª Câmara	-	-	-	-	46	166	212
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>170</b>	<b>463</b>	<b>650</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

## Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte de Contas adotar providências pertinentes ao cumprimento e consequente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

**Tabela 1.4.4** - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos  
Período: 2º Trimestre de 2014

Especificação das Atividades	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
Títulos executivos cadastrados no SATE*	171	1.361.531,49	2.087.723,33
Títulos executivos ajuizados	1	1.555,75	7.783,51

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).  
\* Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos.

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos resultados.

## 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 2º Trimestre de 2014, inclusive monocraticamente, está discriminado na Tabela 2.1.1.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apenas) Período: 2º Período de 2014

Processos autuados	Processos apreciados/julgados		
	Câmaras e Plenos	Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros-Substitutos (Decisões Monocráticas)	Total
870	919	961	1.880

Fonte: Divisão de Documentação e Protocolo (DIVDP/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO), Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

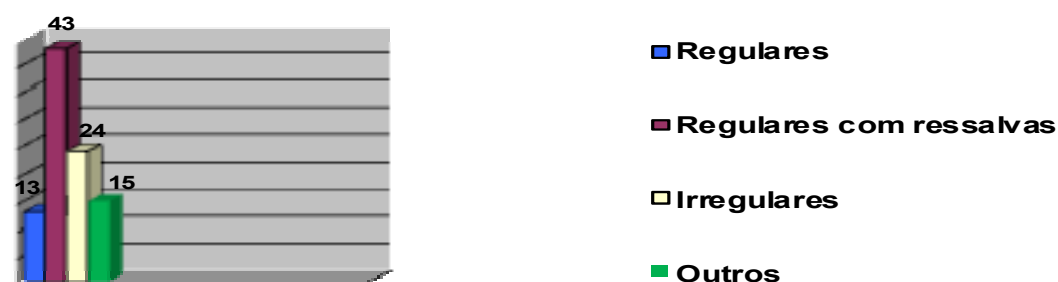
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados Período: 2º Trimestre de 2014

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	Total (R\$)
Pleno	1.486.990,03	1.632.109,41	3.119.099,44
1ª Câmara	1.292.088,38	337.015,88	1.629.104,26
2ª Câmara	345.410,88	61.350,44	406.761,32
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.124.489,29</b>	<b>2.030.475,73</b>	<b>5.154.965,02</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No período, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 95 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal atuados e apreciados no período em consideração.

**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados  
Período: 2º Trimestre de 2014

Atos de pessoal atuados distribuídos eletronicamente	Atos de pessoal apreciados/julgados	
	Especificação	Quantidade
299	Legais	115
	Ilegais	2
	Pela retificação	-
	Registrar sem análise do mérito	2
	Outras determinações	8
	<b>TOTAL</b>	<b>127</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 2.622 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de comunicações dos processos  
Período: 2º Trimestre de 2014

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	2.019
Mandado de citação	279
Mandado de audiência	296
Notificações por edital	28
<b>TOTAL</b>	<b>2.622</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e diligências no período em análise, em um total de 29 fiscalizações. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 2º Trimestre de 2014

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de Regularidade	7	21.992.498,71
Diligências	22	105.028.460,25
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>127.020.958,96</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos atuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 2º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.956	2.732
Processos Apensos	3.184	3.604
<b>TOTAL</b>	<b>6.140</b>	<b>6.336</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 2º Trimestre de 2014

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	558
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	93
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	269
Despacho Circunstanciado/Saneador/Decisões Interlocutórias	83
Tutela Antecipatória Inibitória	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.011</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores**  
Período: 2º Trimestre de 2014

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	67.252.650,73
Suspensão de pagamento de valores indevidos	276.001,89
Pagamento sem a devida liquidação	5.111.334,05
<b>TOTAL</b>	<b>72.639.986,67</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Elenca-se, a seguir, o quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9 - Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza**  
Período: 2º Trimestre de 2014

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Esclarecimento acerca do cargo	1
	Notificação do interessado	4
	Envio de ato retificador	6
	Correção de planilha	2
	Correção de planilha de proventos	4
	Certidão de tempo de serviço	4
	Retificação de ato	19
	Insuficiência de documentos	44
	Retificação de ato inativador	2
	Correção de certidão de tempo de serviço	1
Retificação dos cálculos dos proventos	2	
Atos de Admissão	Insuficiência de documentos	3
Pensão	Correção de planilha	1
	Envio de ato retificador	1
	Insuficiência de documentos	21
	Retificação de ato	9
Reserva Remunerada	Correção de planilha de proventos	4
	Insuficiência de documentos	1
Edital de Concurso Público	Retificação de edital	2
Edital de Processo Simplificado	Insuficiência de documentos	1
Edital de Processo Seletivo	Insuficiência de documentos	1
<b>TOTAL</b>		<b>133</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas**  
Período: 2º Trimestre de 2014

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	5
	Licitação	1
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	6
Contratos	Obras de Engenharia	3
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
Denúncia	Licitação	1
Edital	Licitação	11
Fiscalização de Atos e Contratos	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
	Receita e Despesa Pública	2
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Licitação	Licitação	5
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	5

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	23
Projeção de Receita	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	12
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
	Licitação	2
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>101</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 2º Trimestre de 2014

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Informações Gerais	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	Informação Processual	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	Informações Gerais	1
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU	Cópia de Processo	1
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CARTAS PRECATÓRIAS	Cópia de Processo	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	6
	Informações Gerais	5
	Informação Processual	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO DO OESTE	Cópia de Processo	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEREJEIRAS	Informação Processual	1
	Informações Gerais	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL	Informação Processual	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	Informação Processual	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	Cópia de Processo	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Informação Processual	1
	Informações Gerais	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	16
	Informações Gerais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Informações Gerais	2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Informações Gerais	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	Cópia de Processo	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DO LAZER	Informações Gerais	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Informações Gerais	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES	Cópia de Processo	1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cópia de Processo	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>56</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

### Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas **927** processos principais e apensos, para análise e emissão de opinativo ministerial, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 2º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados	Processos recebidos e enviados por Redistribuição
Processos Principais	419	436	-
Processos Apensos	508	676	-
<b>TOTAL</b>	<b>927</b>	<b>1.112</b>	-

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

### Documentos Expedidos

No 2º Trimestre de 2014 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas **524** Pareceres, escritos e verbais, **48** Cotas e **7** Despachos, conforme listados a seguir:

**Tabela 2.2.2 - Pareceres, Cotas e Despachos emitidos**  
 Período: 2º Trimestre de 2014

<b>Deliberações</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Total</b>
Pareceres escritos	111	166	122	399
Pareceres verbais*	46	26	53	125
Cotas	15	19	14	48
Despacho de tramitação	2	2	3	7
<b>TOTAL</b>	<b>174</b>	<b>213</b>	<b>192</b>	<b>579</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

\* Emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno.

### 2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de recurso público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante o 2º Trimestre de 2014, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

**Tabela 2.2.1.1 - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias**  
 Período: 2º Trimestre de 2014

<b>Especificação</b>	<b>Procedimentos</b>			
	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Total</b>
Atendimentos	28	31	27	86
Reuniões	10	13	12	35
Ofícios Requisitórios	-	1	3	4
Notificações Recomendatórias	-	-	3	3
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	51	41	37	129
Processos Administrativos Autuados	-	-	1	1
Notícias de Fato	-	2	-	2

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

## 3

### RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações

entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Dessa forma, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

### 3.1 ACORDOS E EVENTOS

Durante o 2º Trimestre de 2014, foram promovidos eventos de capacitação destinados aos servidores e jurisdicionados desta Corte de Contas, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano*.

No período, o Tribunal de Contas, por meio de sua Presidência, participou de reunião deliberativa do Instituto Rui Barbosa/IRB e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas/ATRICON, realizada no mês de abril, em Brasília, ocasião em que foi ratificado o acordo de cooperação técnica para realização de auditoria coordenada com o Tribunal de Contas da União/TCU, objetivando avaliar a qualidade dos serviços de atenção básica prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) existentes no Estado de Rondônia.

Ainda no 2º Trimestre foram aprovadas, em decisões monocráticas ou por meio de apreciação, deliberação e decisão do Pleno, matérias de competência administrativa, sendo enviada pela Presidência à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia mensagem com anteprojeto de lei complementar referente à reestruturação administrativa desta Corte de Contas.

### 3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento quando encerrado o 1º Trimestre mais as manifestações recebidas no 2º Trimestre de 2014, perfazendo **286 manifestações**, sendo que dessa demanda, ao final do período em análise, foram **concluídas 243 manifestações**.

**Tabela 3.2.1** – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 2º Trimestre de 2014

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total <sup>2</sup>	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	66	39,76	286	Sistema da Ouvidoria	243	43
Denúncia	-	0,0				
Elogio	2	1,2				
Pedido de Informações	86	51,81				
Reclamação	8	4,82				
Sugestão	4	2,41				
Outros <sup>1</sup>	-	0,0		Extra-Sistema (notícias da mídia)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>100,0</b>		<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>43</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do ano anterior com as recebidas no exercício em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (51,81%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (39,76%), que expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Os pedidos de informações recebidos no período por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)), *e-mail* ([i.sic@tce.ro.gov.br](mailto:i.sic@tce.ro.gov.br)) e Protocolo, estão detalhadas abaixo:

**Tabela 3.2.2** – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento  
Período: 2º Trimestre de 2014

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	8	6	-	-	8	-
Presidência	2	-	-	2	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	1	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	3	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>-</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.



## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e supervisiona as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) e Gestão de Documentação, Protocolo e Arquivista focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Plano Estratégico 2011-2015.

### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Organizacional – FDI para 2014, bem como a despesa liquidada até o 2º Trimestre, por categoria econômica, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 2º Trimestre de 2014

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>108.709.518,60</b>	<b>44.973.619,87</b>	<b>41.241.146,21</b>
Pessoal	69.700.000,00	29.826.374,63	29.826.374,63
Encargos Sociais	6.400.000,00	2.519.725,44	2.519.725,44
Outras Despesas Correntes	32.609.518,60	12.627.519,80	8.895.046,14
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.760.000,00</b>	<b>322.016,23</b>	<b>221.252,95</b>
Obras e Instalações	13.200.000,00	89.119,36	-
Material Permanente	3.300.000,00	221.252,95	221.252,95
Softwares	220.000,00	7.513,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	4.130,43	-
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>125.469.518,60</b>	<b>45.295.636,10</b>	<b>41.462.399,16</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.735.265,69</b>	<b>222.684,81</b>	<b>192.079,45</b>
Outras Despesas Correntes	1.735.265,69	222.684,81	192.079,45
<b>Despesas de Capital</b>	<b>170.000,00</b>	-	-
Material Permanente	170.000,00	-	-
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>1.905.265,69</b>	<b>222.684,81</b>	<b>192.079,45</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>127.374.784,29</b>	<b>45.518.320,91</b>	<b>41.654.478,61</b>

Fonte: Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO) e Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2013 e 1º quadrimestre de 2014 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado a seguir:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2013 e de 2014

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	2º/2013	3º/2013	1º/2014
Total p/ fins de apuração do limite	42.619.800,72	43.387.985,85	43.820.567,13
Receita corrente líquida	4.613.514.032,96	4.621.062.488,77	4.851.037.823,36
Limite apurado	<b>0,92</b>	<b>0,94</b>	<b>0,90</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

**Tabela 4.1.3** - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI  
Período: 2º Trimestre de 2014

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Almoxarifado	242.066,46	485.562,78	156.959,15	570.670,09
Bens Móveis	12.960.212,58	182.871,00	383.487,51	12.759.596,07
Bens Imóveis	16.361.543,83	-	-	16.361.543,83
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	283.221,55	-	31.357,10	251.864,45

Fonte: Sistema e-Cidade.

## 4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2014 – LOA 2014 (Lei nº 3.313, de 20.12.2013, DOE nº 2366 – Suplemento, de 20.12.2013) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
- Modernizar a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software

## ■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 2º Trimestre de 2014, visando executar as ações planejadas:

### ■ Gerir atividades administrativas

No 2º Trimestre de 2014 foi dada continuidade aos trabalhos de implantação dos projetos de Sustentabilidade Ambiental e de Reestruturação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDP, os quais foram aprovados pelo Conselho Superior em dezembro/2013.

Foi reiniciada, em junho/2014, a execução do serviço de readequação para acessibilidade das calçadas no perímetro da Sede e Anexo e de construção do estacionamento interno para 34 vagas na Sede do TCE-RO, mediante Contrato nº 42/TCE-RO/2013, o qual necessitou ser paralisado em meados de fevereiro/2014, em razão das condições climáticas que assolam a região, devidos às chuvas constantes que ocorrem no período.

No trimestre foram realizadas, também, as substituições de 11 (onze) portas corta-fogo deste Tribunal de Contas, de forma a atender corretamente as normas de segurança em vigor.

### ■ Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola Superior de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelo Conselho Superior da Corte de Contas. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

▪ **Modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

No 2º Trimestre de 2014 foram adotadas diversas ações quanto à modernização da estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos deste Tribunal de Contas, com destaque para os procedimentos que objetivam a segurança da informação, havendo, diante disso, alterações na estrutura e servidor de e-mails, implementação de redes lógicas independentes, bem como aplicação de política de restrição ao uso de dispositivos de armazenamento.

Também foi realizado levantamento para apurar o espaço em disco de memória das estações de trabalho utilizadas pelos servidores desta Corte de Contas, com intuito de prevenir a lentidão e/ou travamentos das máquinas ocasionados pela falta de espaço em disco.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Com vistas à implantação do Tribunal de Contas Digital, deu-se continuidade às ações referentes à instalação e utilização do software e-Cidade, o qual possibilita a integração de dados e procedimentos entre os setores administrativos da Corte de Contas, sendo realizadas atividades de suporte assistido aos usuários e manutenção corretiva dos módulos RH, Patrimonial e Financeiro.

Durante o trimestre, foi concluído a migração de dados do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP para o novo sistema de Processo Eletrônico. Foram migrados todos os processos, documentos e arquivos anexos aos mesmos, bem como iniciada a elaboração do manual de treinamento do sistema, a fim de viabilizar a realização de treinamento dos usuários, que acontecerá a partir de agosto/2014.

Foi implantado o Módulo Gestão Fiscal Web, que possibilita ao jurisdicionado visualizar e acompanhar relatórios fiscais e orçamentários e, ainda, toda documentação complementar encaminhada ao Tribunal de Contas por meio do Módulo Validador de Dados do SIGAP Gestão Fiscal.

Além disso, implantou-se, também, o Módulo Contábil do Estado, que possibilita o envio informatizado de informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais das entidades públicas e respectivos controles internos.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de sistemas**

No 2º Trimestre foram realizadas ações no sentido de melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organizar as atividades operacionais da Secretaria de Informática.

Nesse sentido, foi elaborado projeto para aquisição de licença de software de gerenciamento de ativos de rede, que beneficiará as atividades de gerência e administração das redes de comunicação desta Corte de Contas, possibilitando controlar os acessos a dispositivos de rede, identificar falhas, vulnerabilidades, picos de tráfego, gerar mapa lógico das redes, receber alertas em tempo real, monitorar o desempenho, detectar, localizar e bloquear dispositivos, entre outros.

■ **Plano Estratégico 2011/2015**

No trimestre em análise foram desenvolvidas as ações referentes a 2ª fase do Contrato nº 01/TCE-RO/2014, firmado com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria, com a finalidade de acompanhar a consolidação do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO que avalia a execução do Plano Estratégico (PE) 2011-2015, bem como a consolidação da ferramenta “Gestão a Vista” e, ainda, proceder ao diagnóstico crítico quanto à estrutura e execução do referido plano.

Em 28 de abril de 2014, foi realizada a 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE, presidida pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, José Euler Potyguara Pereira de Mello, no qual foram apresentados e discutidos os resultados das ações e atividades do PE 2011/2015 – versão 2013, analisada e

validada a versão 2014 do Plano Estratégico, com apresentação do SMDO do 1º trimestre de 2014 e, ainda, proposta de ajustes no PE 2011/2015.

No mês de maio/2014, foi realizado pela Consultoria o apoio e acompanhamento dos Planos de Ação e Indicadores de Desempenho, objetivando analisá-los quanto à pertinência, adequação e, ainda, alinhamento com as Diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico 2011-2015, identificando-se possíveis necessidades de ajustes, bem como verificada a congruência das metodologias utilizadas – Índice de Execução do Plano Estratégico (IEPE) e Índice de Avaliação das Metas dos Objetivos Estratégicos (IAMOE).

Providenciou-se a realização de oficina com a Secretaria de Planejamento, especificamente com a Coordenadoria de Planejamento – COORPLAN, encarregada da gestão e tratamento da informação do SMDO, objetivando capacitar os servidores responsáveis na metodologia de manutenção e atualização das informações prestadas pelas unidades do TCE-RO.

A Consultoria elaborou, ainda, proposta de desdobramento das metas dos Objetivos Estratégicos, na qual foram considerados os possíveis ajustes, e que foi submetida à análise da Secretaria de Planejamento. Além de reuniões de trabalho para análise das propostas setoriais relativas às ações e indicadores de desempenho a serem apresentados pelos setores na próxima RAE, a Consultoria também realizou reunião com a Alta Direção do TCE-RO para apresentação da situação dos Objetivos Estratégicos do PE 2011-2015 (versão 2014).

### **4.3 GESTÃO DE PESSOAS**

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores.

#### **4.3.1 Quadro de pessoal**

A Tabela 4.3.1.1 mostra o quantitativo referente à força de trabalho do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1 - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários**  
 Período: 2º Trimestre de 2014

Regime	Existentes até 31/3/2014	De 1º/4 a 30/6/2014			Total em 30/6/2014
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivo	261	4	3	1	261
Comissionado	148	5	-	13	140
Cedido a outros Órgãos	6	-	-	-	6
À disposição do TCE-RO	28	1	-	1	28
<b>Subtotal</b>	<b>443</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>435</b>
Estagiários de nível superior	101	7	-	14	94
Estagiários de nível médio	45	6	-	12	39
<b>Subtotal</b>	<b>146</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>133</b>
<b>Total</b>	<b>589</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>568</b>

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme exposto na Tabela 4.3.2.1, no período, foram organizados **15 eventos**, com **1.361 participantes**.

**Tabela 4.3.2.1 - Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade**  
 Período: 2º Trimestre de 2014

Capacitação	Público				Total
	Interno (restrito aos servidores TCE-RO)	Interno e Externo		Sociedade	
		Servidores do TCE-RO	Jurisdicionados		
Participantes	25	246	1.090	-	1.361
Eventos	1	14		-	15
Instrutores	3	24		-	27
Horas de Estudo	72	276		-	348

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

A capacitação restrita aos servidores desta Corte de Contas está discriminada na Tabela 4.3.2.2.

**Tabela 4.3.2.2 - Capacitação restrita ao público interno (servidores do TCE-RO)**  
 Período: 2º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Pós-Graduação	MBA – Desenvolvimento Humano de Gestores (Módulos VI, VII e VIII)*	Porto Velho	25	3	72
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>3</b>	<b>72</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

\*Os mesmos servidores participaram dos 3 módulos do MBA.

No 2º Trimestre o TCE-RO promoveu atividades abrangendo tanto público interno quanto externo (servidores de órgãos e entidades jurisdicionados), na Capital e em municípios do interior do Estado de Rondônia, conforme se detalha na tabela a seguir.

**Tabela 4.3.2.3** - Públicos interno e externo/jurisdicionados capacitados, por atividade  
Período: 2º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes		Instrutores	Horas de estudo
			Interno	Externo		
Curso	Atualização Gramatical	Porto Velho	75	22	1	20
	Técnicas de Secretariado		23	12	1	12
	Licitações Públicas com Ênfase no Pregão		17	51	1	24
	Reajuste, Repactuação e Revisão dos Contratos Administrativos		27	37	2	24
	Licitações e Contratos de Obras Públicas		3	76	1	36
	Redação Oficial		21	35	1	16
	Licitações – Aspectos Relevantes*	Porto Velho	6	67	2	32
	Ariquemes	-	24			
	Cacoal	1	33			
	Vilhena	1	18			
Oficina	A Nova Contabilidade	Porto Velho	4	43	2	16
	Orçamento Público/Gestão Fiscal		13	59	1	16
	Atos de Pessoal		10	81	2	16
	Processo Legislativo		4	43	1	16
Seminário	Fundo de Manutenção - FUNDEB	Ouro Preto	1	52	2	16
		Vilhena	-	35		16
Fórum	Direito Administrativo e Constitucional Aplicado aos Tribunais de Contas	Porto Velho	40	402	7	16
<b>TOTAL</b>			<b>246</b>	<b>1.090</b>	<b>24</b>	<b>276</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

\*Transmissão *on-line* para os auditórios das Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Cacoal e Vilhena.

#### 4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.



O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

Foi adquirido para o acervo bibliográfico e digital **777 itens** no 2º Trimestre de 2014, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

**Tabela 4.4.1** – Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 2º Trimestre de 2014

Publicações					
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo		
			Total até o 1ºTrim	Adquirido no 2ºTrim	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1.328	207	1.535
		Doação	1.528	34	1.562
		Transferência	399	-	399
		Depósito Legal	53	-	53
		Permuta	5	-	5
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	186	-	186
		Doação	136	1	137
		Transferência	3	-	3
		Depósito Legal	52	-	52
<b>Subtotal</b>			<b>3.690</b>	<b>242</b>	<b>3.932</b>
Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	2.513	50	2.563
		Doação	782	382	1.164
	DOE (Impresso)	Doação	7.183	58	7.241
		Informativos diversos	1.198	23	1.221
<b>Subtotal</b>			<b>11.676</b>	<b>513</b>	<b>12.189</b>
Acervo Digital					
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	25	-	25
		Fascículos	2.574	22	2.596
	Livros	Títulos	1	-	1
<b>Subtotal</b>			<b>2.600</b>	<b>22</b>	<b>2.622</b>
<b>Total Geral</b>			<b>17.966</b>	<b>777</b>	<b>18.743</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **496 consultas locais** e **1.147 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

**Tabela 4.4.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 2º Trimestre de 2014

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	496
	Empréstimo/Renovação	1.147
Referência	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	198
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	90
<b>Total</b>		<b>1.931</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

## 5 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Ressalte-se, por derradeiro, que esta Corte de Contas vem envidando esforços contínuos para aprimoramento dos serviços que presta à sociedade rondoniense, com fito incessante no cumprimento de sua missão constitucional e no alcance das Diretrizes Estratégicas do Plano Estratégico 2011/2015.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---